



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATOS E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E APOIO CONTRATUAL**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2020 – COA/CGCO/DPE/SNS

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| | | | |
|--------------------------|-------------------|--------------------|----|
| 1. COD. DA UNID. GESTORA | 2. COD. DA GESTÃO | 3. CNPJ | 4. |
| 154421 | 26.230 | 05.440.725/0001-14 | FU |

5. ENDEREÇO

AVENIDA JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO

| | | | |
|--------------------|--------------|-------|------|
| 6. BAIRRO/DISTRITO | 7. MUNICÍPIO | 8. UF | 9. C |
| CENTRO | PETROLINA | PE | 56. |

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

| | | | |
|----------------|---------------------------------|--|-----|
| 12. CPF | 13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | | |
| 022.333.834-60 | TELIO NOBRE LEITE | | |
| 14. DDD | 15. TELEFONE | 16. EMAIL | 17. |
| 87 | 2101-6833 | reitoria@univasf.edu.br | 1 |

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

| | | | |
|---------------------------|--------------------|--------------------|----|
| 18. COD. DA UNID. GESTORA | 19. COD. DA GESTÃO | 20. CNPJ | 21 |
| 530013 | 00001 | 03.353.358/0001-96 | M |

22. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO E, S/N

| | | | |
|------------------------------|---------------|--------|-----|
| 23. BAIRRO/DISTRITO: | 24. MUNICÍPIO | 25. UF | 26. |
| ZONA CÍVICO - ADMINISTRATIVA | BRASÍLIA | DF | 700 |

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

| | | | |
|----------------|---------------------------------|-----------------|-----|
| 29. CPF | 30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL | | |
| 131.543.594-53 | MARCELO PEREIRA BORGES | | |
| 31. DDD | 32. TELEFONE | 33. EMAIL | 34. |
| 61 | 2034 5701 | snsh@mdr.gov.br | SE |

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Programa de Conservação de Fauna e Flora (PBA 17), Programa de Monitoramento da Ictiofauna (PBA 15) e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PBA Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF. Numeração dada pela CPRH Órgão Licenciador.

Programa Ambiental de Gestão Sustentável e Títulos e Domínios das Famílias Reassentadas (PBAs 07 e 08) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bac Licenciador.

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PBA 09) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Numer

Programa de Conservação de Fauna e Flora (PBA 23) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Numeração

Programa de Prevenção à Desertificação (PBA 24) do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Numeração da

36. OBJETIVOS

Este Termo de Execução Descentralizada - TED tem por objetivo:

Contribuir para garantia da integridade da fauna e da flora do Semiárido do Nordeste Setentrional, na região a ser afetada pelos trechos I, II, V e Ramal do Agreste do Gerar informações sobre os ecossistemas terrestres e aquáticos, característicos do Semiárido do Nordeste Setentrional, pertencentes à área de influência do empreen de conservação, contribuindo assim para: (1) o estabelecimento de Unidades de Conservação e utilização das Áreas de Preservação Permanente como corredores ec adjacências; (2) aumento de informações científicas sobre a fauna e a flora do bioma Caatinga.

Gerar propostas de interligação entre ecossistemas cortados pelos canais, minimizando os efeitos de fragmentação de habitats que serão intensificados pela instalaç ambientes perturbados.

Resgatar a fauna nos Trechos I,II e Ramal do Agreste nas atividades de Supressão da Vegetação bem como nos enchimentos dos Reservatórios que estarão sendo imp Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Obter informações e subsídios, pelo monitoramento dos diferentes grupos da fauna e flora, que dimensionem e acompanhem os efeitos dos impactos gerados pelo adequadas de gestão ambiental, dentro do período de vigência desse Termo durante as estações secas e chuvosas. Também gerar subsídios para diminuir os danos nas do mexilhão dourado nas Estações de Bombeamentos e Reservatórios.

Inventariar a flora na AID e ADA nos trechos I, II, V e ramal do agreste seguindo a metodologia clássica e usual através da coleta e herborização do material bo ASVs. Realizar o salvamento do germoplasma nas ASV's do trecho II e ramal do agreste para garantir uma amostragem adequada da variabilidade genética das esp de recuperação de áreas degradadas.

Identificação e diagnostico das áreas degradadas proveniente das ações do empreendimento entre o reservatório Terra Nova (PE) e o desague no reservatório Eng. Á Barro Branco e o reservatório Ipojuca no Ramal do Agreste PE. Executar ações de recuperação ambiental nas áreas identificadas, totalizando o passivo de compens estações seca e chuvosa a eficiência dos métodos aplicados, propondo ajustes quando necessários.

Executar ações de prevenção a desertificação nas Vilas Produtivas Rurais Negreiros, Quixeramobim e Salão demonstrando tecnologias sociais de fácil replicação para

Desenvolver um Programa de Gestão Sustentável através da regularização fundiária, ambiental e da capacitação das famílias reassentadas no PISF, por meio de duas : 1. Obtenção da titulação de domínio em nome da União Federal dos imóveis desapropriados, bem como dos gravames de registros das servidões constituídas, no Secretaria de Patrimônio da União – SPU, por meio da ordenação e unificação de matrículas destes imóveis para permitir o tombamento e assentamento patrimonial Integração Nacional. Representa o ordenamento fundiário de 3.130 imóveis – sendo 653 servidões (gravame) e 2.477 desapropriações (escrituras) compreendendo u com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

2. Assegurar as condições de autogestão e sustentabilidade para 848 famílias reassentadas, com a sua reinserção social e econômica no território municipal de localiz

a) Concessão dos títulos de domínio às famílias reassentadas nas 18 Vilas Produtivas Rurais, após a unificação de matrículas dos imóveis desapropriados para fins produzidos pelas Superintendências Regionais da SPU nos Estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco.

b) Regularização do Cadastro Ambiental Rural das 18 Vilas Produtivas Rurais para garantir o acesso de cada família reassentada aos benefícios previstos no âmbito autorização aplicável ao exercício da atividade econômica familiar no imóvel.

c) Ações de capacitação, extensão rural e assistências técnicas às famílias reassentadas para as atividades produtivas nas Vilas Produtivas Rurais, de forma a per equipamentos necessários para a produção e comercialização de alimentos que assegure a sustentabilidade familiar.

37. PÚBLICO ALVO

População beneficiada pelo PISF

38. JUSTIFICATIVA

Este TED visa o atendimento aos PBA's descritos na "identificação" – item 35 deste formulário com a alocação de **R\$ 56.173.135,75** (cinquenta e seis milhões, cent cumprimento das condicionantes ambientais e socioambientais estabelecidas pelo IBAMA e CPRH na Licença de Instalação, na qualidade de órgão licenciador do en

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto,

II - Compete à unidade descentralizadora:

a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MDR;

b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;

c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;

d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;

e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica no SIAFI;
- e) Apresentar quando necessário, proposta, de termo aditivo devidamente, justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MDR em todo deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) A UNIVASF poderá utilizar a Lei 8.958/1994 para execução do TED;
- l) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Geral de Cumprimento do Objeto ao término da vigência do TED;
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;

V - Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.**40. VIGÊNCIA**

Este TED terá vigência de 12 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MDR, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| 41. PROGRAMA DE TRABALHO | 42. PLANO INTERNO | 43. FONTE | 44. NAT. DESPESA |
|--------------------------|-------------------|-----------|------------------|
| 18.544.2221.152D.0026 | MI00672 | 100 | 44.90.33 |
| 18.544.2221.152D.0026 | MI00672 | 100 | 44.90.39 |
| 18.544.2221.5900.0023 | MI00023 | 100 | 44.90.33 |
| 18.544.2221.5900.0023 | MI00023 | 100 | 44.90.39 |
| 18.544.2221.12EP.0020 | MI00022 | 100 | 44.90.33 |
| 18.544.2221.12EP.0020 | MI00022 | 100 | 44.90.39 |

46. TOTAL**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| 47. META. | 48. DESCRIÇÃO | 49. PRAZO DE CUMP. | 50. FÍSICO | |
|------------------|---------------|--------------------|------------|-----------|
| | | (EM MESES) | 51. UNID. | 52. QUANT |
| | | | | |
| 2020/2021 | | | | |

PBA 17. Programa de Conservação da Fauna e da Flora (Ramal do Agreste)

| | | | | |
|-----|--|----|-----------|---|
| 1.1 | Inventário florístico, resgate de germoplasma (flora) e resgate de grupos faunísticos classificados como indicadores de impacto ambiental. | 12 | RELATÓRIO | 1 |
|-----|--|----|-----------|---|

| | | | | |
|--|--|----|-----------|---|
| | | | | |
| 1.2 | Monitoramento de grupos faunísticos classificados como indicadores de impacto ambiental e monitoramento da vegetação e uso do solo | | RELATÓRIO | 1 |
| PBA 15. Programa de Monitoramento da Ictiofauna (Ramal do Agreste) | | | | |
| 1.1 | Monitoramento de grupos ictiofaunísticos classificados como indicadores de impacto ambiental | 12 | RELATÓRIO | 1 |
| PBA 09. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD (Ramal do Agreste) | | | | |
| 1.1 | Adoção de ações de recuperação de áreas degradadas. | 12 | RELATÓRIO | 1 |
| PBA 07. Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias (PISF) | | | | |
| 1.1 | Certificação da malha fundiária (Averbação de escrituras públicas das áreas desapropriadas) | 12 | RELATÓRIO | 1 |
| 1.2 | Regularização fundiária (Registros de gravame das servidões constituídas/Unificação de matrículas em nome da União/Registro dos Termos de entrega da SPU (CE-PE-RN-PB)/Título de domínio) | | RELATÓRIO | 1 |
| 1.3 | Atualização e retificação do Cadastro Ambiental Rural - CAR | | RELATÓRIO | 1 |
| PBA 08. Programa de Reassentamento de Populações (PISF) | | | | |
| 1.4 | Estudo de Viabilidade Econômica e Elaboração de Plano de Negócios e Incentivo ao Cooperativismo | 12 | RELATÓRIO | 1 |
| 1.5 | Capacitação e Treinamento dos Beneficiários das Vilas Produtivas Rurais (Capacitação de 40 horas por Semestre em cada uma das 18 Vilas) | | RELATÓRIO | 1 |
| PBA 09. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PISF) | | | | |
| 1.1 | Adoção de ações de recuperação de áreas degradadas. | 12 | RELATÓRIO | 1 |
| PBA 23. Programa de Conservação de Fauna e Flora | | | | |
| 1.1 | Resgate de germoplasma (flora) e de grupos faunísticos classificados como indicadores de Impacto ambiental. | 12 | RELATÓRIO | 1 |
| 1.2 | Monitoramento de grupos faunísticos classificados como indicadores de impacto ambiental e monitoramento das modificações da Cobertura, Composição e Diversidade Vegetal | | RELATÓRIO | 1 |

